



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

1 ATA Nº 01/2022 – Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de
2 Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade – 06/01/2022 - Ata de
3 Reunião da Comissão Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de
4 Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado à Rua
5 Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro,
6 realizada às dezessete horas do dia seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, na qual
7 reúnem-se os membros da Comissão Previdenciária instituídos através da portaria de
8 nomeação nº 012/2021 Macaeprev: **Adilson Gusmão dos Santos (Presidente), Carolina**
9 **Quintino Teixeira Benjamin, Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro, Daniel Barros**
10 **Valdez, Héliida Marcia da Costa Mendonça Damasceno, Priscila Rosemere Bassan de**
11 **Mello Vasconcellos, Rodrigo de Oliveira Cavour, Túlio Marco Castro Barreto.** Esta
12 reunião está seguindo todos os protocolos de prevenção ao Covid-19 conforme normas da
13 Organização Mundial da Saúde (OMS), reunião realizada de forma presencial, com
14 espaçamento entre os membros, máscara e álcool em gel, e em conformidade ao decreto
15 quatro de dois mil e vinte e um de doze de janeiro de dois mil e vinte e um. **ABERTURA:**
16 Aberta a reunião foi realizada a chamada pelo Presidente **Dr. Adilson Gusmão dos Santos**
17 estando presentes todos os membros. Logo após, foi tratado os seguintes temas: I –
18 **Processo administrativo Nº 310.885/2021, requerente a Sra. Isaurinha de Rezende,**
19 **referente ao pedido de aposentadoria por idade com acumulação de aposentadoria no**
20 **cargo de Assistente Social; II – Processo Administrativo da PMM nº 21.417/2020,**
21 **requerente o Sr. José Antônio Bello, referente a pedido de exoneração com devolução**
22 **de valores. INTRODUÇÃO:** Na condução da pauta, assumiu a palavra o presidente **Dr.**
23 **Adilson Gusmão** que iniciou a reunião referente ao Tema I, com leitura da conclusão da Ata
24 47 de 23 de dezembro de 2021 conforme consta em fls. 46/48 do processo administrativo nº
25 310.884/2021, sendo transcrito a conclusão da referida *“os membros decidiram por*
26 *unanimidade. **SOBRESTAR** o presente processo, retornando a pauta na próxima reunião*
27 *que dará no dia seis de janeiro de dois mil e vinte e dois (06/01/2022).”* Estando todos os
28 membros da comissão cientes, acerca dos documentos juntados as fls. 32 a 45, bem como
29 do despacho do Advogado Público Dr. Daniel Valdez, aposto ao verso da fl. 02. Por ser
30 membro desta comissão foi indagado pelos demais membros se o membro **Dr. Daniel**
31 **Valdez** gostaria de se manifestar ou se reconhecer impedido. O membro **Dr. Daniel Valdez,**
32 declarou que assim, com entendimento pela Corte do Tribunal de Contas do Estado do Rio

Wasson
[Handwritten signatures]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

33 de Janeiro e que, em verdade tratado de outro caso de acumulação veio a tomar
34 conhecimento, realmente da possibilidade de acumular dois cargos/proventos por Assistente
35 Social, e que as Corte Judiciais e de Contas amparadas na Resolução nº 218/97 do
36 Conselho Nacional de Saúde e de Resolução CFESS nº 383/99 do Conselho Nacional de
37 Assistente Social vem reconhecendo o ofício de Assistente Social como integrante dos
38 profissionais de saúde, a atrair, e casos como o presente, o permissivo Constitucional
39 Federal, previsto no art. 37, XVI, alínea "c". Deste modo, o membro **Dr. Daniel Valdez**, muda
40 expressamente seu entendimento atribuindo à **unanimidade** do entendimento desta
41 comissão, no sentido de ser possível a acumulação de dois cargos de Assistente Social,
42 oriundos no RPPS, conforme pleiteado pela requerente. Dando prosseguimento o presidente
43 **Dr. Adilson Gusmão**, inicia a apresentação do Tema II, Processo Administrativo da PMM nº
44 21.417/2020, requerido pelo Sr. José Antônio Bello, o processo em questão está sendo
45 submetido a Comissão exclusivamente para ciência da juntada do Termo de Confissão e
46 Parcelamento de Dívida com Novação Firmado com a Administração Pública e ratificação
47 das suas cláusulas. Estando exposto o referido termo em fls. 63/65, sendo lido para todos os
48 membros e por unanimidade todos estão de acordo com o termo, sendo sugerido pelos
49 membros que o mesmo seja encaminhado para a Diretoria Previdenciária para ciência,
50 assinatura e publicação. **CONCLUSÃO:** Considerando todos os fatos acima expostos, bem
51 como a análise dos autos, após debates, os membros sugerem por unanimidade, que
52 referente ao Tema I, pelo **DEFERIMENTO**, do pedido de Aposentadoria por Idade da
53 servidora Isaurinha de Resende. Referente ao Tema II, estando todos os membros de
54 acordo com todas as cláusulas do referido Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida
55 com Novação Firmado com a Administração Pública, que o mesmo seja encaminhado para
56 o Diretor Previdenciário para que seja dado prosseguimento do referido termo com
57 assinatura e publicação. Nada mais havendo, às dezesseis horas e cinco minutos, foi dada
58 como encerrada esta reunião, na qual eu, Priscila Rosemere Bassan de Mello Vasconcellos,
59 lavrei a presente Ata sendo assinada por mim e pelos demais Membros presentes que estão
60 de acordo com a presente.

61
62
63 **Adilson Gusmão dos Santos**

64
Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

65

66

67

68 *Benjamin*
Carolina Quintino Teixeira Benjamin

69

70 *Veronezi Cavalcante*
71 Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

72

73 *Daniel Barros Valdez*
74 Daniel Barros Valdez

Priscila Rosemere B. de M. Vasconcellos
Priscila Rosemere B. de M. Vasconcellos

Rodrigo de Oliveira Cavour
Rodrigo de Oliveira Cavour

Túlio Marco Castro Barreto
Túlio Marco Castro Barreto